

Manual do Candidato

APRESENTAÇÃO

*A FASURGS – Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul, tem satisfação de recebê-lo como candidato ao **Vestibular Complementar 2018**.*

A FASURGS é a Instituição de Ensino Superior – IES da região do Rio Grande do Sul, cuja mantenedora é o Complexo de Ensino Superior Especializado na área de Saúde S/S, autorizada pela portaria do MEC nº 1220 publicada no D.O.U em 24/12/2009.

Por este manual, mostramos de maneira simples e objetiva, o vestibular passo a passo.

*Leia-o atentamente para fazer sua inscrição.
Boa Sorte!*

*Prof. Ms. Celso Luiz Rigo
Diretor-geral*

Qualidade e Competência na Área da Saúde

A **FASURGS** apresenta uma missão identificada com o contexto sócio-econômico e cultural na região em que se encontra inserida. A cidade de Passo Fundo é um pólo regional na prestação de serviços na área da saúde, destacando-se ainda como um centro de formação de profissionais e difusor de novas técnicas nessa área. Dentro desse seguimento, ofertamos para o vestibular de 2018-1, quatro cursos de graduação: Biomedicina, Educação Física, Estética e Cosmética e Odontologia.

ÓTIMA LOCALIZAÇÃO

A **FASURGS** esta localizada na Rua Angélica Otto, nº 160, Loteamento São Geraldo, Bairro Boqueirão, em Passo Fundo – RS.

INFRAESTRUTURA

A **FASURGS** oferece à comunidade acadêmica instalações versáteis, confortáveis, com salas amplas, equipadas com recursos de áudio, vídeo e ar condicionado. Possui uma biblioteca especializada, um laboratório de informática e seis laboratórios comuns da área de saúde, auditório e área de convivência, práticas desportivas, recreação e lazer.

CURSO

BIOMEDICINA (B)
EDUCAÇÃO FÍSICA (B)
ESTÉTICA E COSMÉTICA (CST)
ODONTOLOGIA (B)

PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Complementar será realizado no dia 17 de fevereiro de 2018 (**sábado**), na sede da FASURGS, Rua Angélica Otto, nº 160, Bairro Boqueirão em Passo Fundo – RS, às 14h .

A **redação** exigirá do aluno a produção de um texto sobre determinado tema, contendo entre 25 e 30 linhas.

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário estabelecido. Será vedada a admissão, nas salas de provas, do candidato que se apresentar após o início estipulado ou sem a documentação referida no item que segue.

Para entrada nas salas de prova, os candidatos deverão apresentar:

a – o original do documento de identidade ou outro documento com foto. Em caráter condicional, serão aceitos outros documentos oficialmente reconhecidos como a identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis, autenticados ou não;

b – o “Cartão de Inscrição”.

Para a realização da prova, o candidato deverá ocupar a sala indicada

Será atribuída nota 0 (zero) à prova cujo cartão de resposta estiver preenchido fora das especificações contidas no mesmo e nas instruções da prova, ou seja, assinalado com caneta não esferográfica, ou com canetas esferográficas que não sejam de cor azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

Serão considerados eliminados do processo seletivo, os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na Redação.

Os candidatos somente poderão se retirar da sala de prova após uma hora do início das mesmas.

Os dois últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente.

O candidato, ao encerrar a sua prova, entregará ao fiscal de sala o Cartão-resposta devidamente rubricado no verso.

Durante a realização da prova, é vedada consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico eletrônico, inclusive telefones celulares. A tentativa de utilização desses meios e/ou de outros, considerados ilícitos implicará a eliminação do candidato deste Concurso Vestibular.

CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de resultados obtidos, não se admitindo revisão da prova nem recurso quanto ao seu conteúdo ou julgamento.

Os candidatos classificados serão chamados para matrícula através de Edital, afixado no hall de entrada da Faculdade e também divulgado via internet, no site da instituição, até o limite de vagas do curso ofertado.

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, na prova de Redação, o critério de desempate será a idade do candidato, em ordem decrescente.

A Comissão Central do Concurso Vestibular – CCCV emitirá lista, em ordem alfabética, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular Complementar de 2018/1, dos cursos ofertados pela FASURGS de conformidade a este Edital, após a realização do vestibular, no dia **17 de Fevereiro de 2018**, sem qualquer menção de notas ou pontos obtidos

e sem obedecer à ordem de classificação. Essa lista será exposta ao público, em Edital a partir do dia **18 de Fevereiro de 2018**, no site vestibular.fasurgs.edu.br.

O relatório conclusivo da classificação geral do Processo Seletivo Complementar 2018/1, com notas ou pontos obtidos e respectiva classificação será disponibilizado aos interessados na Secretaria da FASURGS para consulta local, a partir do dia **28 de Fevereiro de 2018**.

INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

As inscrições serão realizadas no período **de 25 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2018**, no endereço eletrônico: vestibular.fasurgs.edu.br de acordo com as instruções.

No “Cartão de Inscrição”, constam as seguintes informações que devem ser conferidas/preenchidas pelo candidato:

A – nome do candidato

B – número e demais características do documento de identidade

Serão desconsideradas as inscrições:

a – Preenchidas em desacordo com as normas estabelecidas no edital e/ou as orientações detalhadas no Manual do Candidato;

REALIZAÇÃO DA PROVA.

A prova será realizada no **dia 17 de Fevereiro de 2018**, na FASURGS, localizada na Rua Angélica Otto, nº 160, Bairro Boqueirão em Passo Fundo, obedecendo o seguinte horário:

PROVA	INÍCIO
17/02/2018	14 horas

IMPORTANTE: Na data do vestibular é preciso chegar aos locais da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de:

- a) Original do Documento de Identidade;
- b) Cartão de inscrição do candidato;
- c) Caneta esferográfica preta ou azul.

RESULTADO DO VESTIBULAR

A lista dos alunos **aprovados no Vestibular Complementar será divulgada no dia 18/02/2018**. A divulgação será publicada no site vestibular.fasurgs.edu.br em ordem alfabética.

MATRÍCULA

A matrícula dos alunos classificados será no período **de 19 de Fevereiro de 2018 a 26 de Fevereiro de 2018**, na Secretaria da FASURGS, das 8h30min às 11h30m e das 14h às 21h.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 via (original) do histórico escolar do ensino médio ou equivalente, contendo carga horária, notas (Lei nº 9394/96);
- b) 1 via do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou via do diploma (xerox autenticado);
- c) cópia dos seguintes documentos pessoais: título de eleitor; CPF; certidão de nascimento ou de casamento (autenticada); carteira de identidade (autenticada); comprovante de residência; Comprovante de vacinas Bcg, Hepatite B, Difteria, Febre Amarela e tétano; certidão de regularidade perante o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;

Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a assinatura do contrato de prestação de serviço junto à Secretaria Acadêmica da FASURGS.

O candidato que não apresentar a documentação completa e em ordem no ato da matrícula poderá perder o direito à vaga.

Para o caso de estudos de Ensino Médio ou equivalente, realizados no exterior, os mesmos deverão ser convalidados junto à Secretaria de Estado da Educação.

Tratando-se de ingresso mediante apresentação de diploma de 3º Grau, referente a curso realizado no exterior, esse diploma deverá estar convalidado junto ao MEC (fotocópia autenticada) e demais documentos relacionados no item 7.5.

O candidato que for aprovado neste Processo Seletivo e que já tenha efetuado sua matrícula junto a FASURGS, caso seja aprovado em outra Instituição de Ensino Superior, e não deseja continuar na FASURGS, poderá requerer na tesouraria a devolução de 70% (setenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, até o primeiro dia de aula.

A devolução de que trata o artigo 8.0 será feita mediante requerimento acompanhado de comprovante da matrícula efetivada na outra Instituição.

Após o primeiro dia de aula, não será feita nenhuma devolução aos alunos matriculados em decorrência do Processo Seletivo Complementar 2018/1 da FASURGS.

A inscrição do candidato presume o aceite tácito e irrestrito, das condições normatizadas neste Edital, no Manual do Candidato e no “site” da FASURGS, não podendo alegar desconhecimento e.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 - Não será realizada prova fora do local ou dos horários definidos no “Manual do Candidato”.

1.1 – Serão considerados eliminados deste Concurso Vestibular Complementar os candidatos que:

a – não comparecerem às provas;
b – se usarem de meios ilícitos para burlar:
 b.1 – a identificação, nos dias de prova;
 b.2 – a veracidade dos documentos apresentados em qualquer fase;
c- tiverem, no decorrer do Concurso Vestibular, atitudes incompatíveis à disciplina necessária ao bom andamento do processo. d – obtiverem nota 0 (zero) na redação.

1.2 – Os casos omissos neste edital serão decididos pela direção da FASURGS.

Passo Fundo, 24 de Janeiro de 2018.

Prof. Ms. Celso Luiz Rigo.
Diretor-geral

ANEXO I

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

1. PROVA DE REDAÇÃO:

Produção de um texto argumentativo, com 20 e no máximo 30 linhas, sobre uma temática pré-definida e obedecendo aos seguintes critérios de correção:

- Estrutura textual
- Organização de ideias
- Adequação ao tema
- Vocabulário
- Correção de linguagem